



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4871 , DE 26 DE NOVEMBRO 1990.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILI  
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 26 de novembro de 1990, o 1º Ten PM RE 1178-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 1990, 103º da República.

  
JERONIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



DECRETO Nº 4871 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia em 27/11/90  
p. 2774

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 17, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 26 de novembro de 1990, o 1º Ten PM 1178-A RINALDO DE SOUZA CARDOSO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 1990, 103ª da República.

JERONIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador